



# **KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

## **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Processo nº 5001855-36.2025.8.21.0019/RS

### **16º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

Relatório nº 5003956-46.2025.8.21.0019/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo/RS

**Maio de 2026**

# Sumário

|                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Sobre este Relatório.....                                       | 3  |
| 2. Cronograma Processual.....                                      | 4  |
| 3. Descrição e Histórico da Sociedade.....                         | 5  |
| 4. Quadro Funcional.....                                           | 6  |
| 5. Análise Financeira                                              |    |
| 5.1. Balanço Patrimonial.....                                      | 7  |
| 5.2. Demonstração do Resultado do Exercício .....                  | 11 |
| 5.3. Fluxo de Caixa .....                                          | 14 |
| 5.4. Indicadores.....                                              | 15 |
| 5.5. Endividamento.....                                            | 17 |
| 6. Relatório Operacional e Financeiro - Relato da Recuperanda..... | 19 |
| 7. Observações.....                                                | 20 |
| 8. Plano de Recuperação Judicial.....                              | 21 |



# Sobre este Relatório

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Os dados foram coletados e analisados pela RDV Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial do processo. No que se refere às informações contábeis e financeiras, estas foram encaminhadas diretamente à Administradora Judicial, sendo a análise complementada por reuniões realizadas com os procuradores e representantes da Recuperanda.

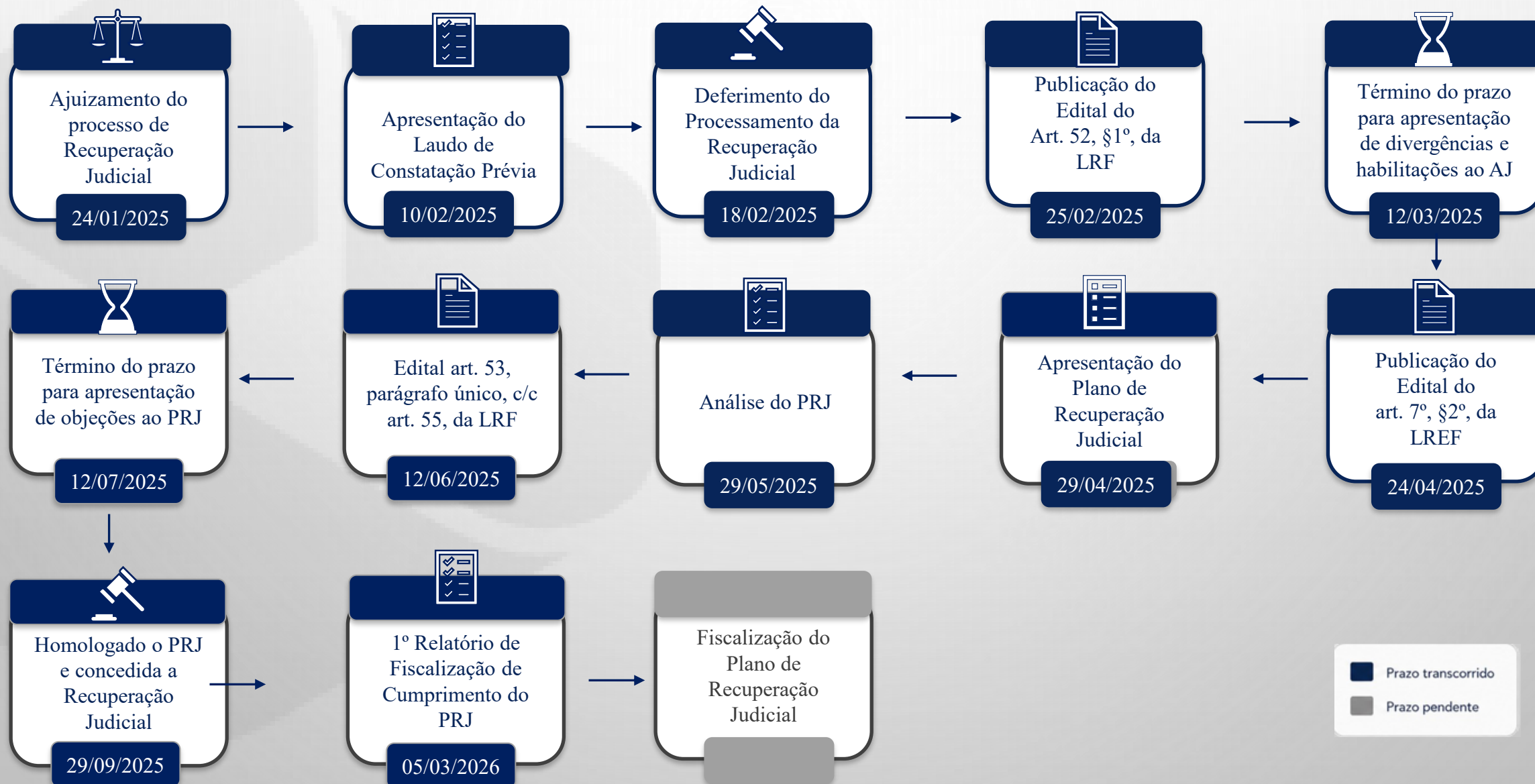
As informações de natureza processual foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial. Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pela Recuperanda devem ser encaminhados mensalmente à Administradora Judicial. Após o recebimento das informações e a realização da análise técnica, com o devido tratamento dos dados, é elaborado o Relatório Mensal de Atividades (RMA), apresentado nos autos no mês subsequente ao recebimento da documentação.

As informações utilizadas na elaboração deste relatório, referentes ao mês de maio de 2026, basearam-se na documentação encaminhada pela Recuperanda, recebida em sua integralidade em 16/06/2026, bem como nas retificações posteriormente apresentadas em 07/07/2026. Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste

relatório encontram-se disponíveis para consulta, assim como eventuais informações adicionais, mediante solicitação à Administradora Judicial.

Por oportuno, ressalta-se que o presente RMA reflete análise técnica e contábil fundamentada nas informações disponibilizadas pela Recuperanda, não constituindo exame exaustivo de sua situação econômico-financeira.

# Cronograma Processual



# Descrição e Histórico da Sociedade

Com mais de 40 anos de atuação, a Recuperanda é uma empresa incorporadora e de engenharia. Após anos concentrando as suas atividades em projetos do “Minha Casa-Minha Vida”, passou a atuar em processos licitatórios para construção de prédios de utilização de órgãos públicos. Atualmente, realiza prestação de serviços de manutenção predial e reforma a terceiros.

CNPJ 90.952.953/0001-42

**SEDE:** Av. Imperatriz Leopoldina,  
nº 1860, sala 04, São Leopoldo.

**FILIAL 01:** Rua Raimundo Correa,  
nº 211, Vila Tereza, São Leopoldo

\*

**Capital social:** R\$ 7.500.000

## Quadro Societário:

Hugo Scipião Ferreira Junior  
100% quotas  
Sócio administrador



- Apesar de no Contrato Social constar o endereço supra citados, na petição inicial a Requerente indica sua sede em endereço diverso: *Avenida Rua João Corrêa, nº 933, sala 801, município São Leopoldo, RS*. Melhores esclarecimentos nas págs. 5 e seguintes do presente relatório.
- Em relação à filial, foi comprovado o protocolo de alteração contratual para extinção.

# Quadro Funcional

Maio/2026

De acordo com as informações prestadas pela empresa, os salários encontram-se em dia, totalizando R\$ 9.680,40 de folha de pagamento em maio/2026 e a quantidade de funcionários ativos permanecem inalteradas até o momento, mantendo-se 3 funcionários com a função de profissional de manutenção I.



| Número de Funcionários       |         |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |  |
|------------------------------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--|
| Função                       | Inicial | jul/25 | ago/25 | set/25 | out/25 | nov/25 | dez/25 | jan/26 | fev/26 | mar/26 | abr/26 | mai/26 |  |
| Profissional de Manutenção I | 4       | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      |  |
| Total                        | 4       | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      |  |



# Balanco Patrimonial

Maio/2026 - Ativo

| Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. |             |             |               |         |          |
|-------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------------|---------|----------|
| Balancete Contábil                                    | abr/26      | mai/26      | variação R\$* | AH**    | AV***    |
| Ativo                                                 | 2.718.565   | 2.679.632   | - 38.933      | -1,43%  | 100,00%  |
| Ativo Circulante                                      | 2.019.733   | 1.989.195   | - 30.537      | -1,51%  | 74,23%   |
| Disponível                                            | 3.116       | 3.097       | - 19          | -0,61%  | 0,12%    |
| Créditos a receber curto prazo                        | 701.653     | 676.653     | - 25.000      | -3,56%  | 25,25%   |
| Clientes - venda de unidades                          | 21.653      | 21.653      | -             | 0,00%   | 0,81%    |
| Clientes - venda de imóveis                           | 680.000     | 655.000     | - 25.000      | -3,68%  | 24,44%   |
| Estoques                                              | 1.193.681   | 1.193.681   | -             | 0,00%   | 44,55%   |
| Outros créditos                                       | 121.283     | 115.764     | - 5.518       | -4,55%  | 4,32%    |
| Adiantamentos                                         | 22.795      | 17.445      | - 5.350       | -23,47% | 0,65%    |
| Impostos e Contribuições a recuperar                  | 98.488      | 98.319      | - 168         | -0,17%  | 3,67%    |
| Ativo Não Circulante                                  | 698.832     | 690.436     | - 8.396       | -1,20%  | 25,77%   |
| Realizável a Longo Prazo                              | 698.832     | 690.436     | - 8.396       | -1,20%  | 25,77%   |
| Imobilizado                                           | -           | -           | -             | 0,00%   | 0,00%    |
| Bens imobilizado                                      | 3.743.726   | 3.743.726   | -             | 0,00%   | 139,71%  |
| Depreciação acumulada                                 | - 3.743.726 | - 3.743.726 | -             | 0,00%   | -139,71% |
| Intangível                                            | -           | -           | -             | 0,00%   | 0,00%    |
| Direito de uso                                        | 231.048     | 231.048     | -             | 0,00%   | 8,62%    |
| Amortização acumulada                                 | - 231.048   | - 231.048   | -             | 0,00%   | -8,62%   |

\*Variação (R\$): representa a variação nominal do saldo de cada conta entre abril e maio de 2026. \*\*Análise horizontal (AH): representa a variação percentual do saldo de cada conta no mesmo período. \*\*\*Análise vertical (AV): representa a participação percentual de cada conta em relação ao total do ativo na data-base de maio de 2026.

# Balanco Patrimonial

## Análise do Ativo

Para fins de acompanhamento mensal das atividades, a leitura do Ativo (período 05/2026) sugere:

- **Ativo:** apresentou redução de 1,43% em comparação ao mês anterior. Essa variação decorre principalmente das quedas observadas tanto no Ativo Circulante (1,51%) quanto no Ativo Não Circulante (1,20%).
- Quanto à composição do ativo, verifica-se que o Ativo Circulante representa 74,23% do total, enquanto o Ativo Não Circulante corresponde a 25,77%. Os itens de maior representatividade são os Estoques, que concentram 44,55% do ativo total, e os Créditos a Receber de Curto Prazo – Clientes (Venda de Unidades de Imóveis), que representam 24,44%, evidenciando a concentração dos recursos da companhia em ativos diretamente relacionados à sua atividade operacional.
- No **Ativo Circulante**, as principais movimentações foram a diminuição da conta Clientes – Venda de Imóveis, que apresentou retração de 3,68% em decorrência do recebimento de vendas realizadas a prazo. Também se destacou a redução da rubrica

Adiantamentos, de 23,47%, refletindo a realização de despesas ou o recebimento de bens e serviços previamente pagos, fato que contribuiu para a retração do Ativo no período analisado.

- No **Ativo Não Circulante**, o principal fator que contribuiu para a redução do ativo foi a diminuição do Realizável a Longo Prazo (1,20%). Conforme análise do balancete, essa variação está relacionada principalmente à conta de Juros a Apropriar de Renegociações, refletindo a apropriação gradual desses valores ao resultado ao longo do período.
- Em síntese, a redução do ativo está associada principalmente à apropriação de valores anteriormente registrados no patrimônio da empresa. As variações observadas refletem a dinâmica normal das operações sem alterações relevantes na composição patrimonial.

# Balanco Patrimonial

Maio/2026 - Passivo

| Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |              |               |          |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|----------|----------|
| Balancete Contábil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | abr/26       | mai/26       | variação R\$* | AH**     | AV***    |
| Passivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2.949.263    | 3.004.755    | 55.493        | 1,88%    | 100,00%  |
| Passivo Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.122.422    | 2.161.575    | 39.152        | 1,84%    | 71,94%   |
| Fornecedores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 816.207      | 849.623      | 33.417        | 4,09%    | 28,28%   |
| Fornecedores A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 279.031      | 279.031      | -             | 0,00%    | 9,29%    |
| Fornecedores B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 529.645      | 291.207      | - 238.439     | -45,02%  | 9,69%    |
| Fornecedores Extraconcursal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7.530        | 279.385      | 271.855       | 3610,28% | 9,30%    |
| Obrigações à pagar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.306.216    | 1.311.951    | 5.735         | 0,44%    | 43,66%   |
| Obrigações trabalhistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 80.744       | 85.180       | 4.436         | 5,49%    | 2,83%    |
| Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 6.999        | 7.033        | 34            | 0,48%    | 0,23%    |
| Retenções Contratuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 91.320       | 91.139       | - 181         |          | 3,03%    |
| Obrigações Tributárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.127.153    | 1.128.600    | 1.446         | 0,13%    | 37,56%   |
| Passivo Não Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 12.362.612   | 12.378.952   | 16.340        | 0,13%    | 411,98%  |
| Exigível a longo prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 12.362.612   | 12.378.952   | 16.340        | 0,13%    | 411,98%  |
| Obrigações Tributárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 981.094      | 972.286      | - 8.808       | -0,90%   | 32,36%   |
| Empréstimos e Financiamentos a pagar                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 8.056.925    | 8.082.073    | 25.148        | 0,31%    | 268,98%  |
| Empréstimos de Sócios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 7.230.975    | 7.243.420    | 12.445        | 0,17%    | 241,07%  |
| Empréstimos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 825.950      | 838.653      | 12.703        | 1,54%    | 27,91%   |
| Provisões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3.324.593    | 3.324.593    | -             | 0,00%    | 110,64%  |
| Patrimônio Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | - 11.535.771 | - 11.535.771 | -             | 0,00%    | -383,92% |
| Capital Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7.510.000    | 7.510.000    | -             | 0,00%    | 249,94%  |
| Lucros e Prejuízos Acumulados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | - 19.045.771 | - 19.045.771 | -             | 0,00%    | -633,85% |
| *Variação (R\$): representa a variação nominal do saldo de cada conta entre abril e maio de 2026. **Análise horizontal (AH): representa a variação percentual do saldo de cada conta no mesmo período. ***Análise vertical (AV): representa a participação percentual de cada conta em relação ao total do passivo na data-base de maio de 2026. |              |              |               |          |          |

# Balanco Patrimonial

## Análise do Passivo

- Preliminarmente, observa-se que o balanço patrimonial apresenta divergência entre os totais do Ativo e do Passivo, decorrente da ausência de apropriação do resultado do exercício ao Patrimônio Líquido. Ressalta-se que tal situação pode ocorrer em balancetes intermediários, uma vez que algumas sociedades realizam a incorporação do resultado ao Patrimônio Líquido apenas em períodos específicos, como trimestralmente ou anualmente, por ocasião do encerramento do exercício social.
- Observa-se que o **Patrimônio Líquido** permanece negativo, representando 383,92% do passivo total. Tal situação evidencia um cenário de passivo a descoberto, no qual os ativos da sociedade, ainda que integralmente realizados, não seriam suficientes para liquidar a totalidade de suas obrigações.
- A estrutura passiva é fortemente impactada pelo **Passivo Não Circulante**, que corresponde a 411,98% do passivo total. Essa representatividade decorre, principalmente, da rubrica Exigível a Longo Prazo, cuja composição, conforme verificado no balancete, é formada substancialmente por empréstimos concedidos pelos sócios à sociedade.
- Considerando que a rubrica é composta substancialmente por créditos detidos pelos sócios contra a sociedade, eventual capitalização desses valores, mediante

deliberação societária e observância dos procedimentos legais aplicáveis, poderia contribuir para a recomposição do patrimônio líquido e para a redução do passivo exigível.

- O **Passivo Circulante** representa 71,94% do passivo total, sendo composto principalmente por obrigações tributárias (37,56%) e fornecedores concursais (18,98%). No período, a principal variação foi observada na rubrica Fornecedores Extraconcursais, que apresentou aumento de 3.610,28%. Tal variação decorre da reclassificação do fornecedor Gerson Branco Advogados - ME, cujos créditos possuem natureza concursal e extraconcursal. Anteriormente, o saldo encontrava-se integralmente classificado como concursal, tendo sido promovida, no período, a segregação entre as parcelas de natureza concursal e extraconcursal.
- Em síntese, a estrutura patrimonial da sociedade permanece pressionada pelo elevado volume de obrigações de longo prazo e pela manutenção de patrimônio líquido negativo. As movimentações verificadas no período não alteraram substancialmente esse cenário, sendo a principal variação identificada decorrente de reclassificação contábil entre passivos concursais e extraconcursais, sem impacto relevante sobre o montante total das obrigações.

# Demonstração do Resultado do Exercício

Maio/2026

| Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. |        |         |        |        |               |          |          |
|-------------------------------------------------------|--------|---------|--------|--------|---------------|----------|----------|
| DRE MENSAL                                            | abr/26 |         | mai/26 |        | variação R\$* | AH**     | AV***    |
| RECEITA BRUTA                                         | 7.310  |         | 13.037 |        | 5.727         | 78,35%   | 100,00%  |
| DEDUÇÕES                                              | -      | 1.179   | -      | 1.388  | - 209         | 17,73%   | -10,65%  |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA                           | 6.130  |         | 11.649 |        | 5.518         | 90,02%   | 89,35%   |
| LUCRO BRUTO                                           | 6.130  |         | 11.649 |        | 5.518         | 90,02%   | 89,35%   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                             | -      | 106.533 | -      | 93.935 | 12.598        | -11,83%  | -720,52% |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                               | -      | 9.419   | -      | 12.221 | - 2.802       | 29,75%   | -93,74%  |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                          | -      | 81.510  | -      | 81.610 | - 100         | 0,12%    | -625,98% |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS                              | -      | 7.307   | -      | 104    | 7.203         | -98,58%  | -0,80%   |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS                              | -      | 8.298   | -      |        | 8.298         | -100,00% | 0,00%    |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL                             | -      | 100.403 | -      | 82.286 | 18.117        | -18,04%  | -631,17% |
| LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO          | -      | 100.403 | -      | 82.286 | 18.117        | -18,04%  | -631,17% |
| RECEITAS FINANCEIRAS                                  | 224    |         | -      |        | 224           | -100,00% | 0,00%    |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                              | -      | 8.522   | -      | 15.648 | - 7.126       | 83,61%   | -120,03% |
| (=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL                    | -      | 108.701 | -      | 97.934 | 10.766        | -9,90%   | -751,20% |
| (-) Provisão para IRPJ e CSLL                         | -      |         | 3.508  |        | 3.508         | 0,00%    | 26,91%   |
| (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                    | -      | 108.701 | -      | 94.426 | 14.275        | -13,13%  | -724,29% |

Variação (R\$): representa a variação nominal do saldo de cada conta entre abril e maio de 2026. Análise Horizontal (AH): representa a variação percentual do saldo de cada conta no mesmo período. Análise vertical (AV): representa a participação percentual de cada conta em relação a receita bruta na data-base de maio de 2026.

# Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

## ANÁLISE DRE MENSAL

- A Demonstração do Resultado do Exercício referente ao mês de maio de 2026 evidencia melhora no faturamento da Recuperanda. A receita bruta apresentou crescimento de 78,35% em relação ao mês anterior, passando de R\$ 7.310 para R\$ 13.037, sendo proveniente de atividades de manutenção e locação (conforme relatório operacional e financeiro).
- As deduções sobre as vendas corresponderam a 10,65% da receita bruta, resultando em margem bruta de 89,35%. Apesar da evolução observada no período, o volume de faturamento ainda se mostra insuficiente para suportar a estrutura de despesas da sociedade. Nesse contexto, a Recuperanda informou a adoção de medidas voltadas à reversão desse cenário, as quais serão detalhadas no Relatório Operacional e Financeiro.
- As despesas operacionais totalizaram R\$ 93.935 no mês, montante significativamente superior à receita auferida, correspondendo a 720,52% do faturamento. Como consequência, o resultado operacional permaneceu negativo em R\$ 82.286. Entre as despesas operacionais, destacam-se as despesas administrativas, que consumiram 625,98% da receita e permaneceram como o principal componente da estrutura de gastos da Recuperanda.
- No resultado financeiro, as despesas financeiras corresponderam a 83,61% da receita do período, contribuindo para a manutenção do resultado deficitário. Após o resultado financeiro, observou-se o reconhecimento de provisão para IRPJ e CSLL, em decorrência do regime tributário adotado pela Recuperanda (Lucro Presumido), no qual tais tributos são apurados com base na receita tributável, observadas as regras de presunção previstas na legislação.
- Em decorrência desses fatores, a Recuperanda apurou prejuízo líquido de R\$ 94.426 no mês, representando melhora de 13,13% em relação ao prejuízo de R\$ 108.701 registrado em abril de 2026.
- Em síntese, os resultados evidenciam uma melhora pontual do desempenho econômico, impulsionada pelo crescimento da receita. Todavia, a operação permanece deficitária, exigindo o acompanhamento contínuo da evolução do faturamento e da capacidade da Recuperanda de adequar sua estrutura de custos e despesas ao nível de receitas efetivamente gerado por suas operações.

# Balanco Patrimonial

Resumo Balancete 05/2026

Empresa:

KAEFE-Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda

C.N.P.J.:

90.952.953/0001-42

Período:

01/05/2026 - 31/05/2026

Folha:

0005

Número livro:

0106

Emissão:

06/07/2026

Hora:

10:57:05

BALANCETE

| Código | Classificação  | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito   | Crédito  | Saldo Atual |
|--------|----------------|--------------------|----------------|----------|----------|-------------|
| 1975   | 4.2.01.001.002 | Provisão para IRPJ | 5.748,00D      | 3.543,33 | 7.051,62 | 2.239,71D   |

RESUMO DO BALANCETE

|                            |               |            |            |               |
|----------------------------|---------------|------------|------------|---------------|
| ATIVO                      | 2.718.565,00D | 50.182,79  | 89.116,22  | 2.679.631,57D |
| PASSIVO                    | 2.949.262,83C | 451.727,67 | 507.220,22 | 3.004.755,38C |
| LUCRO BRUTO                | 111.865,20C   | 1.388,35   | 13.037,05  | 123.513,90C   |
| DESPESAS                   | 342.563,03D   | 113.354,02 | 7.279,34   | 448.637,71D   |
| TRANSFERÊNCIA DE RESULTADO | 0,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00          |
| CONTAS DEVEDORAS           | 3.061.128,03D | 163.536,81 | 96.395,56  | 3.128.269,28D |
| CONTAS CREDORAS            | 3.061.128,03C | 453.116,02 | 520.257,27 | 3.128.269,28C |
| RESULTADO DO MES           | 0,00          | 106.074,68 | 11.648,70  | 94.425,98D    |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO     | 230.697,83D   | 448.637,71 | 123.513,90 | 325.123,81D   |

HUGO SCIPIAO FERREIRA

JUNIOR:18507930000

Assinado de forma digital por HUGO SCIPIAO FERREIRA

JUNIOR:18507930000

Dados: 2026.07.06 11:59:43 -03'00'

DEBORA GARCIA

HEIDRICH:93721480082

Assinado de forma digital por DEBORA GARCIA

HEIDRICH:93721480082

Dados: 2026.07.06 11:51:05 -03'00'

Hugo Scipião Ferreira Júnior

CPF: 185.079.300-00

Sócio/Responsável Legal

Débora Garcia Heidrich

CPF: 937.214.800-82

Contador(a) CRCRS065587/0-3

**Nota:** no balancete, as contas de resultado são apresentadas de forma acumulada no exercício. Para fins de análise neste relatório, os valores da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) foram apurados com base na movimentação exclusiva do mês de maio de 2026.

# Fluxo de Caixa

Maio/2026

|                                                                                                                                                                                                             |  |               |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|-------------|
| <b>Empresa:</b> KAEFE-Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda                                                                                                                                        |  | Folha:        | 0001        |
| C.N.P.J.: 90.952.953/0001-42                                                                                                                                                                                |  | Número livro: | 0106        |
| Período: 01/05/2026 - 31/05/2026                                                                                                                                                                            |  |               |             |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM</b>                                                                                                                                             |  |               |             |
| <b>31 DE MAIO DE 2026</b>                                                                                                                                                                                   |  |               |             |
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                                                                                                                                                              |  |               |             |
| Despesas de juros                                                                                                                                                                                           |  |               | (8.395,95)  |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO                                                                                                                                               |  |               | (8.395,95)  |
| (Aumento) Redução em contas a receber e outros                                                                                                                                                              |  |               | (36.618,05) |
| Aumento (Redução) em fornecedores                                                                                                                                                                           |  |               | 36.792,28   |
| Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões                                                                                                                                                             |  |               | 8.202,72    |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES                                                                                                                                                                             |  |               | (19,00)     |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS                                                                                                                                                              |  |               | (19,00)     |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                                                                                                                                                       |  |               | (19,00)     |
| Redução nas Disponibilidades                                                                                                                                                                                |  |               | (19,00)     |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO                                                                                                                                                                     |  |               | 3.115,79    |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO                                                                                                                                                                      |  |               | 3.096,79    |
| <div><div><div>HUGO SCIPIAO FERREIRA</div><div>JUNIOR:18507930000</div></div><div>Assinado de forma digital por HUGO SCIPIAO FERREIRA JUNIOR:18507930000<br/>Dados: 2026.07.06 12:02:50 -03'00'</div></div> |  |               |             |
| <div><div><div>DEBORA GARCIA</div><div>HEIDRICH:93721480082</div></div><div>Assinado de forma digital por DEBORA GARCIA HEIDRICH:93721480082<br/>Dados: 2026.07.06 11:51:52 -03'00'</div></div>             |  |               |             |

Na análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), verificou-se que a estrutura apresentada demanda revisão quanto à sua elaboração pelo método indireto. Observou-se, em especial, que a demonstração tem como ponto de partida uma despesa financeira, em vez do resultado líquido do período (lucro ou prejuízo), bem como não evidencia de forma clara os ajustes decorrentes de transações que não envolvem caixa e as variações das contas patrimoniais utilizadas na apuração do fluxo de caixa das atividades operacionais, conforme a sistemática prevista no CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. Da mesma forma, não evidencia, de forma clara, as variações das contas patrimoniais relacionadas às atividades de investimento e de financiamento que fundamentam os respectivos fluxos apresentados.

Em razão da estrutura adotada, não foi possível correlacionar os valores apresentados na demonstração com as movimentações evidenciadas no balancete, tampouco compreender a composição dos fluxos de caixa apresentados, o que impossibilitou a realização de análise conclusiva acerca da origem e da aplicação dos recursos financeiros da Recuperanda. Assim, será solicitado à Recuperanda que revise a estrutura da DFC apresentada, de modo a possibilitar sua adequada análise nas competências subsequentes.

# Indicadores de Liquidez

Conforme Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanços, 12ª ed., 2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira de uma entidade em honrar seus compromissos. A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo. A liquidez seca realiza análise semelhante, porém desconsidera os estoques e as despesas antecipadas, buscando demonstrar a representatividade de ativos de maior liquidez na cobertura das obrigações de curto prazo. Por fim, a liquidez geral amplia essa análise ao considerar, simultaneamente, os ativos e passivos de curto e longo prazo, permitindo avaliar a capacidade global de solvência da entidade.

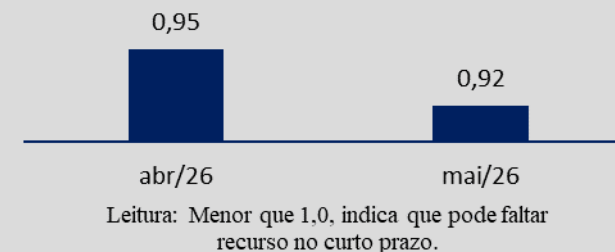
Com base nos índices apurados, observa-se deterioração na capacidade de solvência da Recuperanda no período analisado, evidenciada pela redução de seus indicadores de liquidez. Tal cenário demonstra diminuição da capacidade de pagamento das obrigações de curto e longo prazo, bem como insuficiência de ativos realizáveis para a quitação integral de suas dívidas.

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

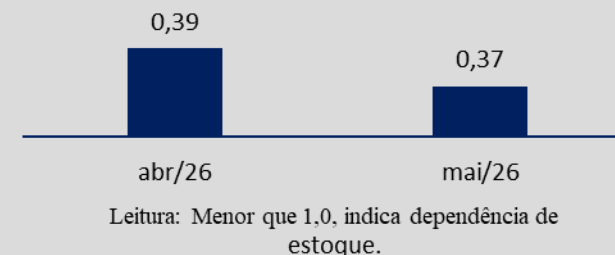
$$\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

## Liquidez Corrente



## Liquidez Seca



## Liquidez Geral

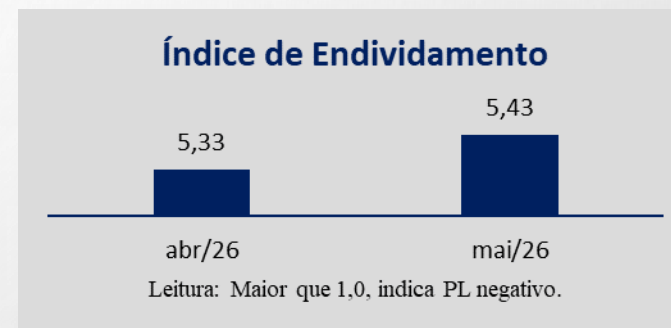


# Indicador de Endividamento

De acordo com Málaga (Análise de Demonstrativos Financeiros e da Performance empresarial, 3ª ed., 2017) se estabelece que a proporção de capital de terceiros sobre os recursos totais poderá ser medida através do índice de endividamento, indicando o percentual de financiamento de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido. A Administração Judicial destaca que a interpretação desse indicador pode se distorcer quando o valor do patrimônio líquido for negativo, como é recorrente para empresas em Recuperação Judicial.

O índice de endividamento apresentou aumento, evidenciando maior dependência de capital de terceiros. Tal resultado indica que o passivo total supera significativamente o ativo total, reforçando o elevado grau de alavancagem financeira e o desequilíbrio patrimonial.

$$\text{Índice de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

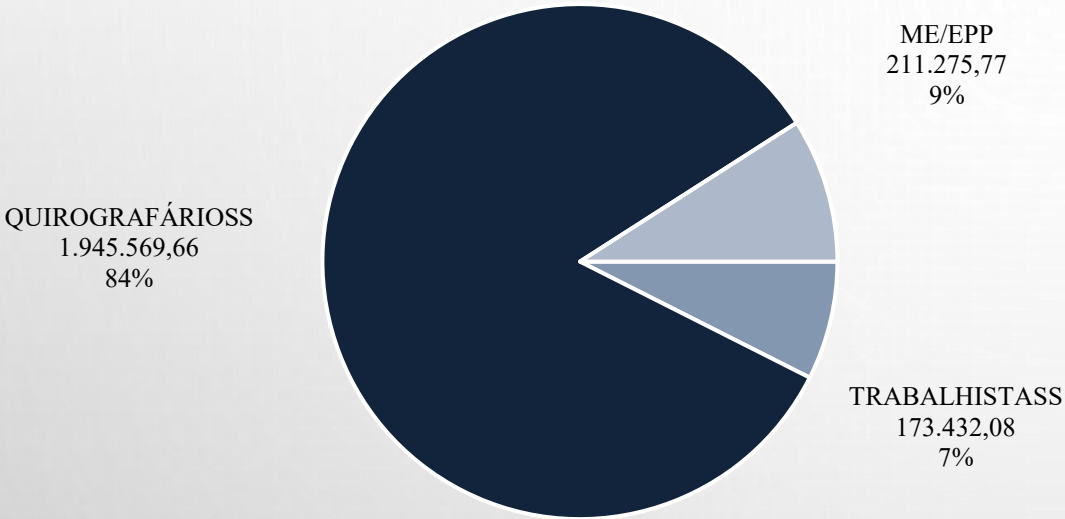




# Endividamento

Passivo RJ | Art. 52 (em R\$)

R\$ 2.330.277,51



De acordo com a relação de credores apresentada pela Requerente, o passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial totaliza R\$ 2.330.277,51, distribuído entre R\$ 173.432,08 na Classe I – **Trabalhista**, R\$ 1.945.569,66 na Classe III – **Quirografários** e R\$ 211.275,77 na Classe IV – **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP)**.

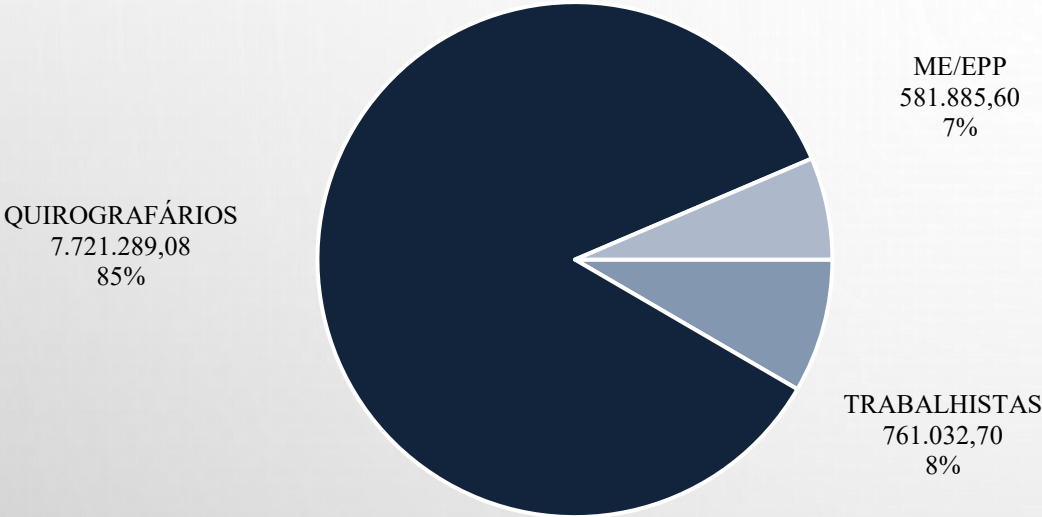
| Classe         | % da Classe | Valor (R\$)  |
|----------------|-------------|--------------|
| TRABALHISTAS   | 7%          | 173.432,08   |
| QUIROGRAFÁRIOS | 84%         | 1.945.569,66 |
| ME/EPP         | 9%          | 211.275,77   |
| TOTAL          | 100,0%      | 2.330.277,51 |



# Endividamento

Passivo RJ | Art. 7º, §2º (em R\$)

R\$ 9.064.207,38



Após a etapa de verificação de crédito realizada pela Administração Judicial, o passivo concursal totaliza **R\$ 9.064.207,38**, sendo **R\$ 761.032,70** na classe **trabalhista**, **R\$ 7.721.289,08** na classe **quirografária** e **R\$ 581.885,60** na classe **ME/EPP**.

| Classe         | % da Classe | Valor (R\$)  |
|----------------|-------------|--------------|
| TRABALHISTAS   | 8%          | 761.032,70   |
| QUIROGRAFÁRIOS | 85%         | 7.721.289,08 |
| ME/EPP         | 7%          | 581.885,60   |
| TOTAL          | 100,0%      | 9.064.207,38 |

# Relatório Operacional e Financeiro

## Relato da Recuperanda

- No mês de maio/26, a Recuperanda apresentou receita bruta total de R\$ 13.037,05, referente aos serviços de manutenção e aluguel.
- Adicionalmente, recebeu o valor de R\$ 25.000,00 a título de parcela relativa à venda do terreno Monte Castelo.
- A empresa segue em negociação para a venda de duas lojas e continua trabalhando na comercialização de outros terrenos/projetos mantidos em estoque.
- No período, também estão sendo avaliadas, junto à MRV, novas oportunidades de negócios na área de manutenção.
- Foram efetuados os pagamentos devidos aos fornecedores de materiais relacionados aos serviços de manutenção, bem como os pagamentos referentes à folha de pagamento, incluindo encargos e benefícios dos funcionários.
- Por outro lado, não foram realizados os pagamentos dos honorários advocatícios nem do pró-labore da Diretoria.
- Da mesma forma, não houve recolhimento dos tributos PIS, COFINS, IRPJ e CSLL.
- No período, não houve aquisição de novos ativos, tampouco a venda de itens do imobilizado.

# Observações

Destaca-se que, no mês de dezembro de 2025, ocorreu a venda do Terreno de matrícula nº 15.321, situado no município de Saporanga – RS, na rua Monte Castelo, nº 472. O valor da transação foi de R\$ 900.000,00. O procedimento de venda foi realizado em conformidade com os termos do Plano de Recuperação Judicial, devidamente aprovado e homologado.

De acordo com a recuperanda, o pagamento será efetuado da seguinte forma:

- Primeira parcela de R\$ 120.000,00;
- Doze parcelas de R\$ 25.000,00;
- Dezesseis parcelas de R\$ 30.000,00.

Conforme verificado no balancete apresentado pela Recuperanda, todas as parcelas encontram-se adimplidas até a presente data, conforme demonstrado na tabela abaixo

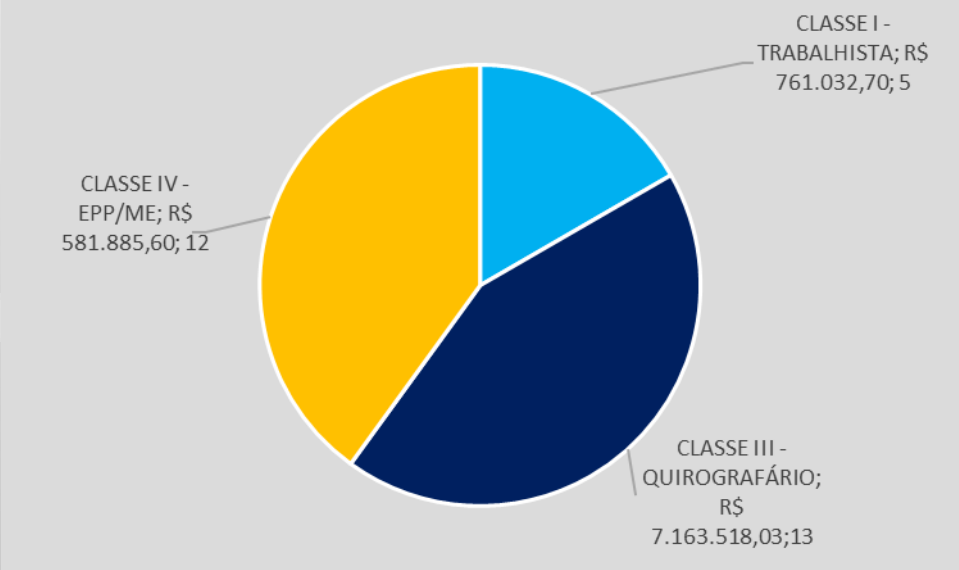
| VALORES RECEBIDOS E A RECEBER MONTE CASTELO       |            |            |                             |                 |  |
|---------------------------------------------------|------------|------------|-----------------------------|-----------------|--|
| VALOR DA VENDA TERRENO SAPIRANGA (MONTE CASTELLO) |            |            |                             |                 |  |
| FORMA DE PAGAMENTO                                | UNIT       | TOTAL      | VALOR RECEBIDO ATÉ JUN/2026 | SALDO A RECEBER |  |
| 1 PARCELA NA ASSINATURA                           | 120.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00                  | -               |  |
| 12 PARCELAS CONSECUTIVAS                          | 25.000,00  | 300.000,00 | 125.000,00                  | 175.000,00      |  |
| 16 PARCELAS CONSECUTIVAS                          | 30.000,00  | 480.000,00 | -                           | 480.000,00      |  |
|                                                   |            | 900.000,00 | 245.000,00                  | 655.000,00      |  |

|       |                |                                            |             |      |           |             |
|-------|----------------|--------------------------------------------|-------------|------|-----------|-------------|
| 63178 | 1.1.02.045     | CLIENTES - VENDA DE IMÓVEIS                | 680.000,00D | 0,00 | 25.000,00 | 655.000,00D |
| 64907 | 1.1.02.045.004 | BARBIARTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | 680.000,00D | 0,00 | 25.000,00 | 655.000,00D |



# Plano de Recuperação Judicial

QGC Atualizado (R\$ 8.506.436,33)



Conforme o QGC atualizado e considerando as decisões proferidas nos incidentes, o passivo concursal totaliza **R\$ 8.506.436,33** (oito milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), distribuído da seguinte forma:

- R\$ 401.608,26 na Classe I – Trabalhista;
- R\$ 7.163.518,03 na Classe III – Quirografária; e
- R\$ 581.885,60 na Classe IV – ME/EPP.

| CLASSE                     | VALOR (R\$)  | % CLASSE | Nº DE CREDITORES |
|----------------------------|--------------|----------|------------------|
| CLASSE I - TRABALHISTA     | 761.032,70   | 8,95%    | 5                |
| CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO | 7.163.518,03 | 84,21%   | 13               |
| CLASSE IV - EPP/ME         | 581.885,60   | 6,84%    | 12               |
| TOTAL                      | 8.506.436,33 | 100%     | 30               |

# Plano de Recuperação Judicial

QGC Atualizado (R\$ 8.506.436,33) Observações

Ressalta-se que, após a verificação de créditos realizada pela Administração Judicial, que originou o passivo indicado no edital do art. 7º, a recuperanda obteve tutela provisória nos autos nº 5063130-11.2023.8.21.0001, suspendendo a exigibilidade da multa administrativa aplicada no processo administrativo nº 22/1200-0001308-1, atribuída ao Instituto Geral de Perícias, no valor de R\$ 5.627.698,10.

O crédito atribuído ao Estado do Rio Grande do Sul, no montante de R\$ 808.704,09, encontra-se *sub judice* nos autos nº 5064357-70.2022.8.21.0001.

Ambos os créditos dependem do desfecho das respectivas ações e, por não serem líquidos e exigíveis neste momento, não foram relacionados na previsão de pagamento apresentada pela recuperanda.

|            |                             |                  |
|------------|-----------------------------|------------------|
| Classe III | ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | R\$ 808.704,09   |
| Classe III | INSTITUTO GERAL DE PERICIAS | R\$ 5.627.698,10 |

Assim, a Administração Judicial, no exercício de suas atribuições de fiscalização e controle previstas na Lei nº 11.101/2005, acompanhará o andamento e o resultado dessas ações, a fim de assegurar que, em caso de reconhecimento da exigibilidade, os créditos sejam devidamente observados no cumprimento do plano de recuperação judicial.

# Plano de Recuperação Judicial

Condições de pagamento – PRJ

Em resumo, o QGC da KAEFE registra credores distribuídos entre as classes, com créditos que totalizam cerca de R\$ 8.506.436,33 milhões. Cada grupo terá seus créditos tratados conforme as regras específicas do plano, garantindo transparência e previsibilidade no processo de recuperação.

| RESUMO CONDIÇÕES DO PLANO                            |                                                                                                         |          |         |                  |                                                                                                         |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CLASSE                                               | SUBCLASSE                                                                                               | CARÊNCIA | DESÁGIO | CORREÇÃO E JUROS | PRAZO                                                                                                   |
| CLASSE I - Trabalhista                               | Verbas salariais vencidos até 03 meses anteriores ao pedido de RJ, limitados a 05 s.m.                  | Não há   | Não há  | Não há           | 30 dias contados da decisão de homologação do plano.                                                    |
|                                                      |                                                                                                         |          |         |                  | Até 12 meses contados da decisão de homologação do PRJ ou da homologação judicial do crédito ou acordo. |
|                                                      | Demais créditos até 150 salários mínimos por credor.                                                    | Não há   | Não há  | TR               |                                                                                                         |
|                                                      | Créditos superiores a 150 s.m. serão pagos nas condições da Classe III.                                 |          |         |                  |                                                                                                         |
| CLASSE II - Garantia Real                            | Caso sobrevenha eventual inclusão de crédito na Classe, serão pagos nas mesmas condições da Classe III. |          |         |                  |                                                                                                         |
| CLASSE III - (Quirografários) e CLASSE IV - (ME/EPP) | Conversão de ações preferenciais da KAEFE, após a transformação desta em sociedade por ações.           | -        | -       | -                | -                                                                                                       |
|                                                      | Transferência de ações de SPE constituída para exploração e/ou alienação de bens.                       | -        | -       | -                | -                                                                                                       |
|                                                      | Parcelamento.                                                                                           | 3 anos   | 30%     | TR               | 15 anos, com parcelas anuais progressivas.                                                              |
|                                                      | Créditos de até R\$ 1.000,00.                                                                           | 3 anos   | 30%     | TR               | Pagamento integral no primeiro ano após prazo de carência.                                              |
|                                                      | Multas   contratos civis, administrativos e/ou derivadas de Termos de ajustes de conduta.               | 18 anos  | -       | TR               | 120 meses.                                                                                              |

# Do cumprimento das obrigações previstas no PRJ

A Administradora Judicial esclarece que o Plano de Recuperação Judicial da KAEFE, já aprovado e homologado, prevê condições específicas de pagamento para cada classe de credores. Até o momento, não houve desembolsos, uma vez que não existem créditos vencidos ou pendentes de quitação, conforme consta no Quadro Geral de Credores (QGC).

Informa-se, ainda, que foi distribuído o incidente destinado ao acompanhamento do PRJ, sob o nº 5005873-66.2026.8.21.0019, ressaltando que, até a presente data, não há créditos vencidos ou em aberto.





**Administração  
Judicial**

**Caxias do Sul / RS**  
**Rua Dr. Montaury 2090, sala 1404**  
**Madureira – Cep 95.020-190**  
**Telefone: (51) 3538-6488**

**Porto Alegre / RS**  
**Av. Diário de Notícias 200, salas 1711 e 1712**  
**Cristal – Cep 90.810-080**  
**Telefones: (51) 3237-7097 | 3517-9084**